



P.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 4561/74

ASSUNTO: Eliminação de área verde.

Handwritten signature

7/10/74

Handwritten signature

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dois dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (2-10-74), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

A eliminação da área verde, prevista no prolongamento da rua Sta. Cecília, entre Av. Ipiranga e Rua Livramento, tudo de conformidade com planta anexa Nº "2".

Porto Alegre, *2 de outubro* de 1974

Handwritten signatures on lined paper:

Antonio Aguiar

Max

Ar. Riccio

Myranda

Peterson

Ar. Ricardo

Ar. Ricardo

Ar. Ricardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 456174

ASSUNTO: Eliminação de área verde.

J U S T I F I C A T I V A

O prolongamento da Rua Santa Cecília, foi pre-
visto como verde público, através da Resolução nº
158/65.

Foi constatado, que no mesmo local foi execu-
tado o prolongamento da Rua Santa Cecília, devendo a mes-
ma permanecer como via pública, uma vez que já se encon-
tra pavimentada, tudo de conformidade com planta anexa
Nº "2".

Porto Alegre, 2 de outubro de 1974

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



1



6765

R=208m

PRAÇA

VISC. DE

TAUNAY

07.2

910

0.57

0.50

0.68

0.85

0.45

0.71

10.8

11.8

0.58

0.29

0.79

15 CI

08 03

25

25

2

25

01